

CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: 10554/2013 Moção: 70/2013
Data e Hora: 16/10/2013 17:05:20
Procedência: Namy Chequer

Moção de Aplausos e Congratulações, para os
Arquivistas da Cidade de Vitória.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara
Vereador Fabrício Gandini

O Vereador Namy Chequer, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer ouvido o Plenário, seja registrada nos anais da Câmara uma **MOÇÃO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÕES**, para os **ARQUIVISTAS da Cidade de Vitória**, pelo Dia Municipal do Arquivista - 20 de Outubro - Lei Municipal no. 8.419, de 13 de março de 2013.

“Culturalmente a data nacional em celebração ao dia do arquivista é comemorada toda dia 20 de outubro e a mesma foi atribuída devido à questão histórica de que nesse mesmo dia em 1823 foi incluída a existência de um Arquivo Público no Brasil apresentada pelo então deputado Pedro de Araújo Lima, futuro Marquês de Olinda.

Na Constituição do Império consagrada em 25 de março de 1824, em seu art. 7º do Projeto da Assembleia Constituinte já constava que “assinada, referendada e selada a lei será guardado o original no Arquivo Público”. Portanto, como já foi dito, esta data foi atribuída, diante da importância do fato histórico relatado.

Em relação à legislação, no Brasil a profissão é regulamentada pela Lei Federal 6.546/78 e pelo Decreto 82.590/78. Segundo esta legislação, somente é considerada um Profissional Arquivista, aqueles (as) graduados em curso superior de Arquivologia ou que na época da criação da Lei (1978) tenha comprovado experiência pregressa na função, obtendo seu registro como provisionado.

A profissão também é protegida pela lei 8.159/91 que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, onde em seu Art. 1º cita que “é dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico como elementos de prova e informação”.

Gabinete do Vereador Namy Chequer
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, no. 1788 – Bento Ferreira – Vitória-ES CEP: 29050-940 –
Telefones: (27) 3334-4541 / (27) 3334-4581 – Fax – E-mail: namychequervereador@gmail.com
Ed. Paulo Pereira Gomes – Gabinete 701

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

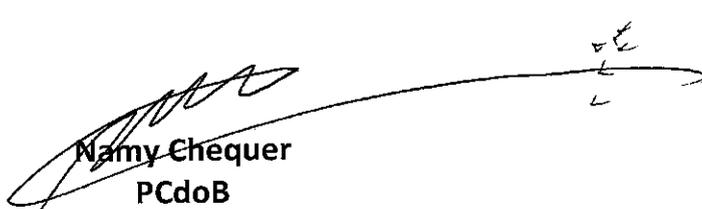
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Atualmente no Brasil existem 16 Universidades brasileiras que formam o Bacharel em Arquivologia incluindo a nossa Universidade Federal do Espírito Santo – UFES. Este profissional está apto à organização técnica dos arquivos, requerendo para isto estudo aprofundado das tipologias e espécies documentais, além de conhecimento técnico de classificação e temporalidade, sendo habilitado ainda à gestão, planejamento, organização, coordenação e controle dos procedimentos e operações técnicas para produção, tramitação, utilização, avaliação e arquivamento de documentos, realizando pareceres e relatórios técnicos a realização de estudos, o atendimento a usuários e a divulgação do acervo, dentre outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

No Estado do Espírito Santo entre os 78 municípios capixabas, somente 6 (seis) possuem arquivistas em seu quadro de pessoal contratados através de “concurso público”, e o município de Vitória já possui este profissional. Dia 20 de outubro “DIA NACIONAL do ARQUIVISTA” e agora também DIA MUNICIPAL do ARQUIVISTA na Cidade de Vitória – ES.”

O signatário manifesta a sua mais profunda solidariedade para toda categoria, registrando o fato nos Anais desta Câmara Municipal e requerendo que seja dado conhecimento desta MOÇÃO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÕES a Associação dos Arquivistas do Estado do Espírito Santo – AARQES, em nome do Presidente Marcos Rabelo – Bacharel em Arquivologia, na Av. Alziro Zarur, 470 – Mata da Praia – Vitória – ES. CEP: 29.065-060.

Palácio Atílio Vivacqua, 15 de outubro de 2013.


Namy Chequer
PCdoB

Gabinete do Vereador Namy Chequer
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, no. 1788 – Bento Ferreira – Vitória-ES CEP: 29050-940 –
Telefones: (27) 3334-4541 / (27) 3334-4581 – Fax – E-mail: namychequervereador@gmail.com
Ed. Paulo Pereira Gomes – Gabinete 701